



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1748/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Processo Administrativo nº 7297/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: Juíza TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA

DECISÃO: Defiro o pedido de alteração das férias da Juíza do Trabalho TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente concedidas para o interregno de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, para fruição no interstício de 13 de julho a 12 de agosto de 2015.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Nº 5874/2014

Assunto: Concessão de férias residuais

Interessado: Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI

Defiro o pedido formulado pela juíza do trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a concessão de 26 (vinte e seis) dias de férias residuais, sendo 09 (nove) dias referentes ao 1º período de 2008, para fruição no interstício de 14 a 22 de setembro e 17 (dezessete) dias referentes ao 2º período de 2012, para fruição no interstício de 23 de setembro a 09 de outubro de 2015.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento- Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 16233/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA

Defiro o pedido formulado pela Diretora da Escola Judicial, autorizando, excepcionalmente, a alteração das férias da juíza do trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente designadas para o período de 15 a 24 de junho de 2015, para gozo nos seguintes dias: 03 (três) dias, concernentes ao 2º período de 2008, para fruição nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, 03 (três) dias, concernentes ao 1º período de 2010, para fruição nos dias 14, 15 e 16 de janeiro de 2016, 01 (um) dia, referente ao 2º período de 2011, para fruição no dia 17 de janeiro de 2016, 03 (três) dias, relativos ao 1º período de 2012, para fruição nos dias 18, 19 e 20 janeiro de 2016.

À Seção de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 174/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 447/2008 – FÍSICO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de junho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SADRH Nº 049/2008, de 23 de abril de 2008, que concedeu licença para acompanhar cônjuge ao servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos art. 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Conceder ao servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA trânsito de 30 (trinta) dias, pelo período de 1º a 30 de junho de 2015, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de seu retorno para esta Corte, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, 1º de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 182/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 11933/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupado pela servidora ALINE CRISPIM ROCHA, no período de 04 a 13 de maio de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 183/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 8781/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pelo servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, no período de 08 a 10 de abril de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 184/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 10851/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIOGO FELIPE DE AGUIAR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão Estratégica, ocupado pelo servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, no período de 05 a 07 de maio de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 185/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 12192/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 01 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 187/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 11947/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, no período de 20 a 22 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 188/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 11588/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora RAQUEL PASSOS DE ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, ocupado pelo servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 14 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 189/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 13135/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Orçamento

e Finanças, ocupado pela servidora SUZANA LAGE FERREIRA, no período de 10 a 11 de junho de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 192/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 43 e 44 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Izabela Cabral de Abreu S. de Castro, Gercivaldo Lorero Júnior e Mabel Pachêco Chediak, ocupantes de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para comporem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão encarregada de proceder à avaliação dos candidatos portadores de deficiência aprovados em concurso público para cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Designar os servidores Grazielly Borges Assis Miguel, Mirela Marchese Moreira de Mendonça e Sinara de Oliveira Moraes Peixoto, ocupantes de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para integrem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de junho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 197/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que proíbe a designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão de pessoa que tenha praticado os atos que especifica, tipificados como causa de inelegibilidade;

Considerando o contido no Ato Conjunto nº 31/TST.CSJT.GP, de 25 de outubro de 2012, que dispõe sobre os critérios para aplicação da Resolução nº 156/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ no âmbito da Justiça do Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º, o parágrafo único do art. 2º, o art. 3º e o art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414, publicada no DEJT de 07 de janeiro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Estabelecer como requisitos de designação para função comissionada (FC-2 a FC-6) e de nomeação para cargo em comissão (CJ-1 a CJ-4) a apresentação das seguintes certidões ou declarações negativas, emitidas pelos órgãos com jurisdição sobre o domicílio do servidor designado ou nomeado, observadas as orientações constantes do Anexo desta Portaria:

.....
Art. 2º

Parágrafo único. O não cadastramento por parte do servidor implicará impedimento a designação para função comissionada ou nomeação para cargo em comissão, até que a irregularidade seja sanada.

Art. 3º O servidor que ingressar no Tribunal após o recadastramento terá o prazo de até 15 (quinze) dias após o início do exercício na função comissionada ou a posse no cargo em comissão para apresentar os documentos elencados no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Constatada a ausência de qualquer das certidões ou declarações de que trata esta Portaria, a Secretaria de Gestão de Pessoas providenciará a intimação do servidor, mediante a devolução do processo administrativo no Sistema de Processos Administrativos – SisDoc, para apresentá-las no prazo de 15 (quinze) dias.”

Art. 2º O item D do Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414, publicada no DEJT de 07 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“D – Certidão da Justiça Estadual ou Distrital:

A certidão deverá contemplar os Distribuidores Criminais.

Acessar: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao-positiva-negativa/certidao-negativa-positiva>;

- No campo Emitir Certidões, selecionar Certidão Nada Consta/Pessoa Física;

- No campo Dados da Certidão preencher as informações pessoais solicitadas: nome completo, CPF, nome da mãe e data de nascimento;

- No campo Tipo de Área, selecionar Criminal

- Clicar no botão Emitir Certidão”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 12 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 754/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 12737/2015,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 8 de junho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO**Portaria****Portaria VT Posse**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE POSSE

PORTARIA VT POSSE Nº 003 / 2015

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, Whatmann Barbosa Iglesias, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos do artigo 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Marina Sabino Coutinho será removida para a Vara do Trabalho de Posse e que será indicada para exercer a função de Assistente de Juiz, a partir de 16/06/15.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora MARINA SABINO COUTINHO a trabalhar em regime de teletrabalho, na Vara do Trabalho de Posse, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Posse, 12 de junho de 2015.

assinatura eletrônica

WHATMANN BARBOSA IGLESIAS

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse-GO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 036/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 036/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO a implantação do PJe-JT na 18ª Região da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a uniformidade das configurações básicas do PJe-JT, de sorte a evitar inconsistências na tramitação eletrônica dos processos, bem como intercorrências que possam comprometer a regularidade e a disponibilidade do sistema;

CONSIDERANDO a Portaria TRT18ª GP/SGJ Nº 005/2014, que designou os membros do Grupo de Administradores do PJe-JT; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15363/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 2º da Portaria TRT18ª GP/SGJ N° 005/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Administradores do PJe-JT será composto pelos seguintes servidores:

I - Flávio Costa Tormin, da Coordenadoria da Quarta Turma, que atuará como Coordenador do Grupo;

II - Marcos dos Santos Antunes e Geisa Azevedo Carlos Campelo, da Secretaria-Geral Judiciária;

III - Aloísio Fernandes Gomes Júnior, Alexandre Augusto Godinho de Freitas, Jorivê Fleury Borges, Francisco Antônio Mendes Júnior, Fabiano de Almeida Oliveira e Murilo de Barros Carneiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - Evando Ferreira Soares, Hugo Camilo Nobre Pires, Danilo de Moura Belarmino e Lauro Lustosa de Alencar Neto, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho;

V - André Luís de Menezes, do Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Publique-se no DEJT.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma nos espaços físicos da Secretaria da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Turmas do Tribunal Pleno deste Tribunal, conforme especificações e condições do Edital.

Habilitação Prévia (Cadastramento): até 26/06/2015

Data da Sessão: 01/07/2015 às 14:00 horas

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou Fax (62) 3901.3530.

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

Termo Aditivo DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Termo Aditivo de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 116/2013 - 1/11 (PA nº 8793/2013) para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, OBJETO: altera os valores unitário e total do item 12, passando a vigorar com a seguinte redação:

Empresa, item, valor unitário:

WF LICITAÇÕES LTDA. - ME (CNPJ nº 01.390.674/0001-02): 12 - R\$ 4,80.

As especificações completas do objeto encontram-se disponibilizadas no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7298/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Silvestre Ferreira Leite Júnior.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7369/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Alessandra Naves Fideles de Souza.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8279/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Dilerman Rodrigues Brotas.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9074/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Glória de Jesus da Cunha Campos.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9723/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Aurélia Cristina Baião Melo.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11110/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Eveline Roriz de Castro.
Assunto: Juntada de diploma de ensino superior aos assentamentos funcionais.
Decisão: Arquivamento por duplicidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11212/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Eveline Roriz de Castro.
Assunto: Juntada de diploma de ensino superior aos assentamentos funcionais.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11231/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Fabiana Ferreira da Costa Araújo.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11322/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Igor Antônio Pereira Martins.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11428/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Camila Rodrigues Mendes de Brito.
Assunto: Auxílio-natalidade.
Decisão: Indeferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11643/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Rosângela Brandão Molinari.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Arquivamento por duplicidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11652/2015 – SISDOC.
Interessado(a): José Cássio Sousa Cirqueira.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Arquivamento por duplicidade.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11738/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Rosângela Brandão Molinari.
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11743/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Paulo Márcio Castilho de Souza Pereira.
Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 11765/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.
Assunto: Prorrogação licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 16212/2014 – SISDOC.
Interessado(a): Mabel Pachêco Chediak.
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.
Decisão: Arquivamento por desistência.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18989/2015 – SISDOC.
Interessado(a): Zizette Evangelista Balbino Ferreira.
Assunto: Reconhecimento e registro de união estável.
Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG/SGPE	5
VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO	5
Portaria	5
Portaria VT Posse	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria GP/SGJ	5
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado	6
Termo Aditivo DLC	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6